



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TCA-18.950/026/15

TCA-33.379/026/15 (ACOMPANHAMENTO E PAGAMENTO – LOTE 2)

Com fundamento no Ato nº 1614/2015, publicado no DOE de 04/09/2015 e, nos termos da alínea “b”, inciso I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c as cláusulas 2.6 e 2.6.2 do Contrato nº 41/15, firmado com a empresa ISABELLE DE CASTRO LEMOS EPP, RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE o mobiliário complementar para o cartório da auditoria, 14º andar do Prédio Sede, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrições do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia conforme cláusula 2.8 do referido Contrato.

Subscvem o presente, em 2 (duas) vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 07 de outubro de 2015.

Comissão de Fiscalização

Angela Dias - Gestora

Thelma Yumi Sanda Hisayasu

Francisco Tranquitela Neto

ISABELLE DE CASTRO LEMOS EPP

Isabelle de Castro Lemos

16.502.748/0001-22
ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP
Rua Vilaça, 601
Centro - Cep 12.210-000
São José dos Campos - SP